

ACT 2017/2018: LUTA DOS ECETISTAS GARANTE MANUTENÇÃO DE DIREITOS

Companheiros e companheiras ecetistas, como todos puderam acompanhar, este foi um dos mais árduos processos de construção do nosso Acordo Coletivo, o qual começou ainda em julho, com a apresentação da nossa pauta de reivindicações, construída no Conrep. Em agosto, finalmente, a mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), foi iniciada. Lá, porém, já foi lançado o primeiro desafio à categoria, quando nos propuseram a prorrogação das cláusulas do ACT 2016/17 até o final de dezembro, negociando exclusivamente a assistência médica - os demais pontos somente ao final do período proposto, sem garantia de reajustes retroativos e sem exercer a greve. Os sindicatos, com firmeza, não aceitaram a proposição e a ECT, mais uma vez, fechou-se ao diálogo e cancelou a primeira reunião com a Fentect, um desrespeito ao calendário já firmado anteriormente.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Em todo o país, mostramos nossa capacidade de mobilização nas assembleias e ratificamos a rejeição à proposta do TST e pedir o início imediato das negociações. Com a pressão, a Empresa recuou e as negociações foram remarçadas para setembro.

ECT TENTA RETIRAR DIREITOS

Como já esperávamos, a ECT não apresentou nada além de ameaças às vantagens do acordo coletivo e sua validade, um verdadeiro pacote de maldades, que incluía o fim da indenização em caso de morte ou invalidez e a instituição do banco de horas, que adota o método de compensação, tirando o controle sobre a jornada de trabalho. A nós, a única resolução possível foi recorrer ao direito legítimo de greve.



Registro de momentos da greve dos ecetistas potiguares em Natal, Mossoró e Caicó.

TERRORISMO DA ECT NÃO DESMOBILIZA CATEGORIA



Em Natal, durante período grevista com o companheiro Eduardo Kowalewski, o cavaleiro da resistência.

No Rio Grande do Norte, o movimento grevista foi iniciado no dia 20 de setembro, a partir de assembleias realizadas em Natal, Mossoró e Caicó. Desde o início, a ECT utilizou-se de expedientes de terror para desmobilizar a categoria. As tentativas de pressão tinham como único objetivo enfraquecer a luta e forçar a aceitação da proposta do TST.

No entanto, o efeito foi oposto: a adesão cresceu e greve estourou em todo o país. No RN, chegamos a ter 200 trabalhadores e cerca de 10 agências paradas. E assim foi se sucedendo, com grandiosos atos pipocando nas capitais brasileiras. Vendo a união dos ecetistas, cuja greve alcançou os 26 estados e o DF, Guilherme Campos recorreu a mais uma manobra para tentar nos assustar e pediu abusividade da greve. A medida, contestada imediatamente pela Fentect na Justiça, foi mais uma vez inócua, pois a nossa coesão continuou, culminando, inclusive, com a ida de caravanas de sindicalistas à Brasília para reafirmar que não iríamos recuar.

NOVA PROPOSTA

Graças à persistência da categoria, no dia 4 de outubro, o TST apresentou uma nova proposta, na qual os direitos conquistados nas últimas décadas foram mantidos, e foram garantidos a manutenção da cláusula da Assistência Médica e o reajuste retroativo a agosto deste ano (índice 2.07%).



Caravanas de Sindicalistas vão à Brasília reforçar a greve nacional

ECETISTAS DE LUTA: PARABÉNS!

Amigos e amigas, neste momento, o Sintect-RN se sente feliz e orgulhoso em ter construído e participado do processo de luta que conseguiu, mesmo sob todo tipo de pressão, concluir a campanha salarial revertendo um quadro de retirada de direitos. Se não fosse a nossa união, a primeira proposta do TST teria sido empurrada “goela abaixo”. Ou, ainda pior, as negociações teriam sido proteladas até a aprovação da Reforma Trabalhista de Temer, sob a qual, sabemos, os prejuízos seriam imensuráveis.

Em um cenário nacional de ataques à classe trabalhadora, o resultado da nossa greve se torna histórico. E, assim, nos dá ainda mais fôlego para dar continuidade aos embates necessários à defesa da nossa categoria. Nosso Plano de Saúde, a manutenção dos Correios enquanto empresa pública, a realização de concursos públicos: continuamos em alerta para todas essas pautas.

Por isso, a hora é de parabenizar os companheiros e companheiras de luta pela coragem e força. Mas, também, de lembrarmos de não deixar essa chama apagar. Vamos nos manter coesos para os próximos desafios da categoria, que já se avizinham. Vamos em frente, sempre!



Shampoo Zen
Presidente

ENTENDENDO O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018

A greve nacional dos trabalhadores e trabalhadoras ecetistas foi finalizada após a apresentação da segunda proposta do Tribunal Superior do Trabalho para o nosso ACT, a qual foi aprovada nas assembleias em todo país e assinada no dia 10 de outubro. O texto diz respeito à cláusula econômica, sociais, Plano de Saúde e compensação dos dias de paralisação.

CLÁUSULA ECONÔMICA

A proposta assinada estabelece a concessão de um reajuste pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de julho de 2017, a incidir nos salários e benefícios a partir de agosto deste ano.

CLÁUSULAS SOCIAIS

A proposta determina que elas sejam mantidas exatamente da forma que se encontram. Ou seja, o ACT 2017/2018 deverá reproduzi-las tal como estão no ACT 2016/2017, garantindo a manutenção destes direitos. Apenas duas cláusulas foram excluídas, tendo em vista o fato de já estarem incorporadas à remuneração: a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) e a Gratificação do Acordo Coletivo 2015/2016.

PLANO DE SAÚDE

A redação sobre o Plano de Saúde também será preservada nos moldes atuais, conforme o ACT 2015/2016. A única ressalva é que, de acordo com a proposta, a mediação pedida pela ECT no TST terá prosseguimento. Este fato, contudo, não gerará nenhuma alteração da cláusula sem que esta seja expressamente aprovada pela categoria, pois o procedimento de mediação não tem natureza de processo e não gera decisão no Poder Judiciário.

COMPENSAÇÃO DOS DIAS

Ficou determinado que a compensação será em horas. Assim, pega-se o total da greve e converte-se a duração. Do total, 64 horas (equivalente a 8 dias) serão compensadas. O restante do período de duração do movimento será objeto de desconto. A compensação observará os seguintes critérios:

- Empregados que trabalham de 2ª à 6ª: jornadas de 6h aos sábados;
- Empregados que trabalham aos sábados: jornadas de 4h entre 2ª e 6ª e jornada de 2h aos sábados;
- A compensação será feita por meio de formulário e será facultativa. Caso o empregado não a faça, será efetuado o desconto;
- A compensação será realizada dentro da própria unidade de lotação do empregado;
- A compensação ocorrerá até 30/12/2017

VANTAGEM DA PREEXISTÊNCIA

A vantagem da aprovação da proposta e da celebração de um novo acordo coletivo consiste na preservação do requisito da preexistência. Assim, na Data-Base de 2018, caso a negociação não resulte na celebração de norma coletiva e o dissídio vá a julgamento, o texto das cláusulas será obrigatoriamente incorporado pelo TST, em sua totalidade.

VITÓRIA JUDICIAL: AÇÃO GARANTE DIREITO A FERIADO RELIGIOSO

Recentemente, conquistamos mais uma vitória judicial, desta vez para os ecetistas lotados no município de Areia Branca. O Juiz do Trabalho, Carlito Antônio da Cruz, julgou procedente o objeto da reclamação trabalhista ajuizada por nós, na qual solicitamos folga aos empregados lotados na agência do município, a contar de 30 de

novembro de 2017 - data correspondente ao feriado religioso, instituído pela Lei n. 1258/201. De acordo com a decisão, também serão pagos, em dobro, os feriados anteriores já trabalhados, em 30 de novembro de 2015 e 2016. Atualmente, estamos aguardando os embargos de declaração, protocolados pela ECT.

ACOMPANHE: AÇÕES JUDICIAIS DO SINTECT-RN

PCCS 95

Aos trabalhadores contratados antes de 2008, salvo por sua própria opção, vale o PCCS 95. Assim, há possibilidade de ajuizamento de ações requerendo a aplicação das regras do PCCS 95.

Público: Trabalhadores admitidos antes de 2008.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

AÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Antes da adesão da ECT ao PAT, o auxílio alimentação tinha natureza salarial, sendo devidos os reflexos do valor do benefício sobre a remuneração dos sindicalizados.

Público: Todos.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE TERÇO DE FÉRIAS

A ampliação da base de cálculo da contribuição previdenciária incluindo parcelas que não se incorporam à aposentadoria, como a retribuição o terço constitucional incidente sobre férias usufruídas, fere princípios constitucionais e tributários. A jurisprudência do STJ reconhece a natureza indenizatória de tal verba, sendo devida sua restituição nos períodos em que houve desconto.

Público: Trabalhadores ativos e aposentados a partir de 2009 que usufruíram férias.

Documentos: RG, CPF, comprovante de residência, CTPS (foto, qualificação e contrato), fichas financeiras de 2012 a 2017 meses em que ocorreu o pagamento da terço de férias.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CARTEIRO MOTORIZADO

A Lei 12.997/2014 estabelece como perigosas as atividades desenvolvidas em motocicletas. Desse modo, esses trabalhadores têm direito ao adicional de 30% sobre o salário. Deverá ser pago também o Adicional de Risco. Por se tratarem de verbas de natureza salarial, devem incidir sobre as demais verbas salariais.

Público: Carteiros Motorizados.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

CARGA HORARIA DO ATENDENTE COMERCIAL

A carga horaria do atendente comercial deve ser de 6 horas, sendo ainda devido

o pagamento de valores atrasados e implantação de jornada reduzida.

Público: Atendentes dos Correios

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

HORAS EXTRAS

O cálculo das horas extras deve englobar todas as verbas nas quais incidem os descontos do INSS, o que não ocorre hoje.

Público alvo: Sindicalizados que recebem horas extras.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

INCORPORACAO DO FINAL DE SEMANA

Incorporar o final de semana para aqueles que laboraram durante anos aos sábados e para os que por anos receberam o respectivo adicional remuneratório mas não o tiveram incorporado em sua remuneração.

Público: Sindicalizados que tenham trabalhado no final de semana.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

REFLEXO DE QUEBRA DE CAIXA

Garantir aos atendentes que recebem quebra de caixa o pagamento o reflexo dessa verba com os atrasados dos cinco últimos 05 anos.

Público: Atendentes Comerciais

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

DANO MORAL POR ASSALTO EM AGÊNCIA

Indenizar trabalhadores que sofreram assaltos nas agências para reconhecer o dano moral e psicológico causado.

Público: Sindicalizados que tenham sido assaltados nas agências.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, Boletim de Ocorrência, Laudo Médico (se houver).

INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO

Incorporar função aos trabalhadores que exerceram função gratificada por mais de 10 anos e foram retirados sem justo motivo.

PLANTÃO JURÍDICO

Atendimento: Quintas, das 8h às 12h

Advogado(a): Andreia Munemassa ou Gabriel Assad

Público: Sindicalizados que receberam gratificação de função por mais de 10 anos.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, currículo, fichas financeiras de todos os 10 anos ou mais de função.

FGTS-TR

Correção dos FGTS que no período de 1999 a 2013 foram corrigidos sem o alcance da inflação em alguns períodos.

Público: Trabalhadores contribuintes entre 1999 e 2013.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, extrato analítico do FGTS.

PCCS 2008

Garantir a progressão de níveis quando há permanência no estágio por mais de 3 anos, com pagamento dos atrasados dos cinco últimos 05 anos.

Público: Todos os trabalhadores.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, Currículo, Cursos de Qualificação, Ficha Cadastral, fichas financeiras de 2012 a 2017.

PLANO DE SAÚDE

Garantir aos admitidos após 2011 a concessão de plano de saúde, bem como para seus dependentes.

Público: Admitidos após 2011.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência.

REFLEXO ALIMENTAÇÃO ANISTIADO

Garantir aos ecetistas que foram anistiados a concessão do reflexo auxílio alimentação.

Público: Trabalhadores anistiados.

Documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2012 a 2017.

CORREÇÃO PASEP

Garantir a correção do PASEP aos ecetistas admitidos antes de outubro de 1988.

Público: Admitidos antes de 1988.

Documentos: RG, CPF, comprovante de residência, Extrato Total do PASEP (com todos os depósitos e valor resgatado fornecido pelo Banco do Brasil, obtido administrativo).

Expediente

Presidente: Shampoo Zen
Secretário Geral: José Roberto Baracho da Silva
Diretora de Executiva: Esiedla Andrade
Dir. de Divulgação e Imprensa: Franciscarlos Patrício
Diagramação e Textos: Natasha Ferreira
Telefone: 3213-0088
Site: www.sintectrn.com.br
E-mail: sintectrn@gmail.com
Rua José Freire de Souza, 1 - Lagoa Nova, Natal/RN